



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº008/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que verifique junto a Secretaria Municipal competente a possibilidade de implantação imediata de ciclo via na Avenida das Araucárias entre o terminal Vila Angelica e a Empresa Brafer.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição considerando que a criação da ciclovia já está prevista no Plano de Mobilidade Municipal de Araucária no item 5.3.4 porém a sua priorização se faz necessária devido as particularidades do local.

A indicação tem por objetivo promover o desenvolvimento do uso da bicicleta como forma de transporte individual, além de garantir efetiva mobilidade na cidade com a redução de riscos para ciclistas, pedestres e motoristas.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Pavoni
Vereador

